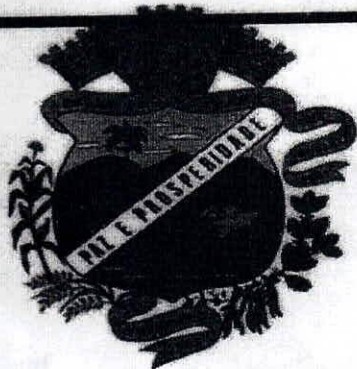




# PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

## **VOLUME I**



### **PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022** **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR,**

**Data do edital: 19/04/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA : 06 de maio de 2022 às 08:30 horas ,**

**LOCAL: através do [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**

**ADJUDICAÇÃO: 09/05/2022**

**HOLOGAÇÃO: 09/05/2022**

**FORNECEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

**CONTRATO: 131/2022**

**VALOR: \$39.721,94**

000001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680022/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº18/2022</b>	<b>DATA: 18/04/2022</b>
Visão Geral	
<p><b><u>OBJETO: LICITAÇÃO</u></b>  <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.</b></p>	
<p><b><u>JUSTIFICATIVA:</u></b>  Através do presente, encaminho o memorando nº050/2022 de autoria da Secretária Municipal de <b>saúde</b>, a qual requer que seja realizadas cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.</p>	
<p><b>Gestor:</b>  Valdenei de Souza  Prefeito Município de Palmital-PR</p>	<p><b>Responsável:</b>  Noemi de Lima Moreira  Antonio Ferraz de Lima</p>
<p><b>Local de entrega:</b>  Município de Palmital- PR/ setor de Licitação</p>	
<p><i>Jessica Monteiro</i>  <b>Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes</b>  Departamento Licitação da Central de Controle  Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 310Em 18 / 04 / 22

*Jessica Monteiro*  
 ASSINATURA

*Propo 07/2022*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000002

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO n°050/2022</b>	<b>DATA: 30/03/2022</b>
Visão Geral	
<b>OBJETO: <u>Processo de Licitação</u></b> Solicito procedimento licitatório para aquisição de equipamentos hospitalares referente ao <b>saldo remanescente</b> a resolução <b>SESA N° 773/2019</b> que dispõe sobre incentivo financeiro para as Unidades de Atenção Primária do programa de qualificação da atenção Primária.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> <i>A aquisição destes equipamentos são de extrema importância para a melhorias do atendimento da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital.</i>	
<b>Gestor:</b> Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).	Responsável: Noemi Moreira
<b>Local de entrega: Prefeitura municipal de Palmital.</b>	<b>Prazo de entrega: Imediata</b>
Considerações Finais	
Segue em anexo lista dos equipamentos para procedimento licitatorio.	
OBS: Estes equipamentos são itens fracassados do procedimento licitatorio pregão eletrônico n°07/2022.	
<b>Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus</b> <b>Secretária Municipal de Saúde</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N° 276

Em 31 / 03 / 22

Thalia Taina

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lista de equipamentos para procedimento licitatório referente ao incentivo financeiro da resolução SESA nº 773/2019.

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019						
Item	Tipo	Quant	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
01	Mob	8	Balcão 2 Portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	R\$
02	Equip	10	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração	IPEM E ANVISA	R\$

000004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

				de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
03	Equip	6	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter).		R\$

Palmital, 31 de março de 2022.

---

**Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus**  
Secretaria Municipal de Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Abril 2022 16:28

GERAL

Usuário: JESSICA F MONTEIRO

## ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0432473	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO,	UNIDADE	

## PERÍODO

Data da Compra: 11/10/2020 à 11/04/2022

## BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0432473	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE	Não	03/11/2020	Pregão	24/11/2020	A	ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	2	61,6800	0,0000	N/A	68,0488
BR0432473	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE	Não	01/06/2021	Pregão	14/01/2022	A	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BANDEIRANTES	PR	28	62,7000	0,0000	N/A	68,0488

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



LEONARDO A VERZA- EPP  
 CNPJ: 07.460.912/0002-76  
 Inscrição Estadual: 258.870.222  
 Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro  
 CEP 89400-000 – Porto União SC.  
 Tel. (42) 3523-2535  
 compraslvfilial@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL- PR

PROPOSTA DE PREÇOS: Validade: 30 Dias.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
01	08	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID	R\$ 1.690,00	R\$ 13.520,00
02	06	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	UNID	R\$ 3.990,00	R\$ 23.940,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 37.460,00</b>

Porto União, SC 12 de abril, de 2022.

LEONARD O ANDRE VERZA:0405  
 95003995

Assinado de forma digital por  
 LEONARDO ANDRE VERZA:0409500399

Dados: 2022.04.12  
 11:06:46 -03'00'

LEONARDO A VERZA- EPP  
 CNPJ: 07.460.912/0002-76

000007



À Prefeitura Municipal de Palmital

REFERENTE: ORÇAMENTO SOLICITADO

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
01	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	08	UND	R\$ 1.036,00	R\$ 8.288,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT HI WALL, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	06	UND	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.288,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais)</b>					

Validade do orçamento: 30 dias

Condições de pagamento: à combinar

Prazo de entrega: até 30 dias após efetuar pedido, variando de acordo com a disponibilidade de estoque.

Guarapuava – PR, 13 de Abril de 2022

CAROLINA  
MARCONDES  
THOME:05849542981

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARCONDES  
THOME:05849542981  
Dados: 2022.04.13 17:45:22  
-03'00'

Rua Quintino Bocaiuva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

☎ 3304-7177 ☎ 3304-7178

Guarapuava - Pr



000008



CNPJ: 29.178.366/0001 - 37  
I. E.: 907.70803 - 90  
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA - EPP  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584  
SALA 02 - CENTRO  
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES  
THOME:05849542981

Assinado de forma digital por CAROLINA  
MARCONDES THOME:05849542981  
Dados: 2022.04.13 17:45:32 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP  
Carolina Marcondes Thomé  
CPF 058.495.429-81  
RG 8400962-8  
Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300  
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90  
☎ 3304-7177 ☎ 3304-7178  
Guarapuava - Pr

# VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

COTAÇÃO

ORÇAMENTO

EMPRESA: V A OTTONI EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	<p>BALCÃO COM DUAS PORTAS            CONFECCIONADO EM MADEIRA            AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA,            REVESTIMENTO DUPLA FACE EM            LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA            PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM            FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS,            DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E            DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR            CONFECCIONADO EM MADEIRA            AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE            COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA            POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS            180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE            PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO.            FECHADURA FRONTAL, TIPO            CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS            COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES            METÁLICOS (CROMADOS). 01            PRATELEIRA INTERNA,            CONFECCIONADA EM MADEIRA            AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM,            COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E            DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E            DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO            TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO            95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50            DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER            VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA            MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>	08	UND	925,00	7400,00

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

# VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

02	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	06	UND	7950,00	47700,00
TOTAL DA PROPOSTA: 55100,00					

Campina do Simão, 18 de abril de 2022

V. A. OTTONI  
EQUIPAMENT  
OS:187708970  
00106

Assinado de forma  
digital por V. A. OTTONI  
EQUIPAMENTOS:18770  
897000106  
Dados: 2022.04.18  
10:57:25 -03'00'

Viviane Aparecida Ottoni  
CPF nº 042.785.589-61  
RG nº 7.529.822-6  
Proprietária

| 18.770.897/0001-06 |

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro  
[CEP: 85 148-000 Campina do Simão - PR]

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6



# PALMITAL

GESTÃO 2017/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 68/2022-GAB

Palmital (PR), 18 de abril de 2022.

Interessado: Secretaria de Municipal de agricultura

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no Memorando sob nº 38/022, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



Município de Palmital  
Solicitação 74/2022

000012

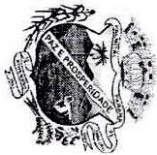
Página 1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
<b>74</b>	<b>Aquisição de Material</b>	01	12/04/2022	3
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome		Número	
464-2	CHELA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		0/2022	
<b>Local</b>				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
<b>Órgão</b>				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Forma de pagamento</b>			<b>Tipo</b>	
Descrição			Depósito bancário	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL				
<b>Entrega</b>			<b>Prazo</b>	
Local			Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034490	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	UND	6,00	6.146,67	36.880,02
013307	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	8,00	1.217,00	9.736,00
034171	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG, POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. IPEM e ANVISA. (COD BR0432473)	UND	10,00	68,04	680,40
				<b>TOTAL</b>	<b>47.296,42</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.296,42</b>



**Município de Palmital**  
**Solicitação 74/2022**

**000013**

01/11/2022

Página 2

---

CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS  
Secretária Municipal de Saúde





Município de Palmital  
Solicitação 74/2022  
Indicação de Recursos Orçamentários

000014

Equipário

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>74</b>	<b>Aquisição de Material</b>	01	12/04/2022	3
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome		Número	
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		38/2022	
<b>Local</b>				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
<b>Órgão</b>				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Forma de pagamento</b>				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE A RESOLUÇÃO SESA N° 773/2019, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME O ANEXO I.

**Lote:**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1063 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	<b>06380</b> 00359 Tranferência Estado - Fundo a Fundo - Investimento Equipamentos - Res 931/2021				Do Exercício
034171	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. IPEM E ANVISA. (COD BR0432473)	UND	10,00	68,04	680,40
034490	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER). 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	UND	6,00	6.146,67	36.880,02
	<b>06380</b> 00359 Tranferência Estado - Fundo a Fundo - Investimento Equipamentos - Res 931/2021				Do Exercício
013307	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°. BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA,	UND	8,00	1.217,00	9.736,00



**Município de Palmital**  
**Solicitação 74/2022**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipamento

Página 2

CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Total da dotação	47.296,42
------------------	-----------

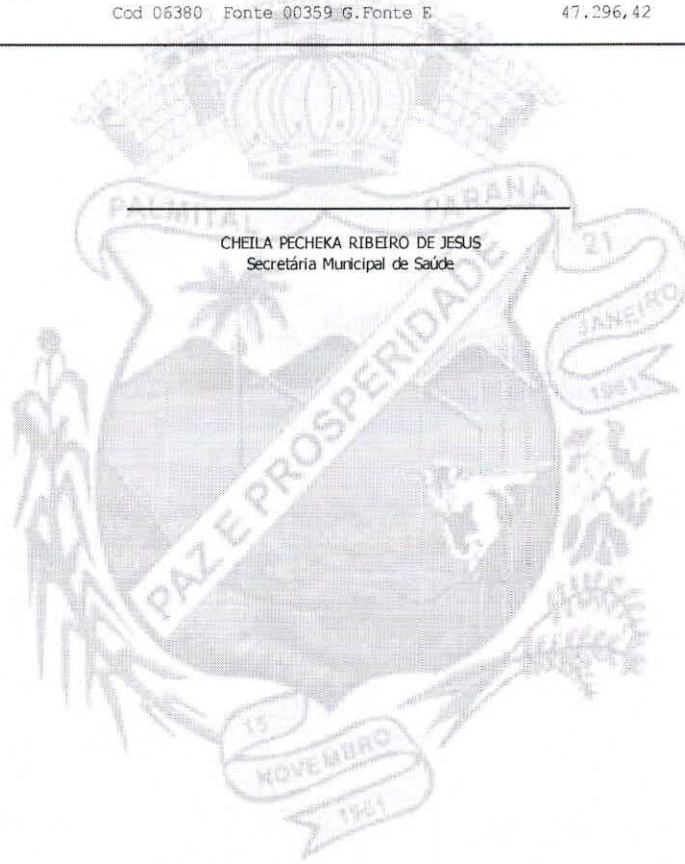
TOTAL	47.296,42
-------	-----------

TOTAL GERAL	47.296,42
-------------	-----------

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.002.10.301.1001.1063	47.296,42
Cod 06380 Fonte 00359 G.Fonte E	47.296,42

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS  
 Secretária Municipal de Saúde







MUNICÍPIO DE

000016

**PALMITAL**

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 203/2022 – LIC ( INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

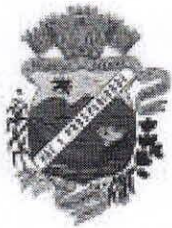
A Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Ofício 18/2022, objetivando a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 68/2022/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global R\$ 47.296,42 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

  
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000017

# PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Eletrônico”, conforme Decreto 10.024/2019 Federal e Instrução Normativa nº 206/2020 Federal, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores.

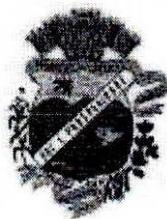
É o parecer.

Palmital-PR, 18 de abril de 2022.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000018

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 105/2021**

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

<b>NOEMI DE LIMA MOREIRA</b> Cargo: Técnico de Controle da Licitação	<b>Função: PREGOEIRA</b> CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR
<b>ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO</b> Cargo: Fiscal de Obras	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC
<b>ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO</b> Cargo: Técnico de Controle da Licitação	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR
<b>ILDEMARA VICENTIM</b> Cargo: Auxiliar Administrativo	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR
<b>VANDERLEI RETCHESKI</b> Cargo: Professor	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

**Parágrafo Único** - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

**Art. 2º** - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

000019

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**PORTARIA 105/2021**

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

**NOEMI DE LIMA MOREIRA** Função: **PREGOEIRA**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

**ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO** Função: **MEMBRO**

Cargo: Fiscal de Obras CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO** Função: **MEMBRO**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

**ILDEMARA VICENTIM** Função: **MEMBRO**

Cargo: Auxiliar Administrativo CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR

**VANDERLEI RETCHESKI** Função: **MEMBRO**

Cargo: Professor CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

**Parágrafo Único** - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

**Art. 2º** - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosilda Maria Varela  
Código Identificador:4C75FCF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2021. Edição 2197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2022

### EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (CONFORME O EDITAL NO ANEXO I)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO Por item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da Sessão:** 06/05/2022 a partir das 08:30 Hs.

**Horário:** 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 06/05/2022

- **Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**

**Plataforma:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Editais Locais:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

## 2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional** ao, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

### 3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BLL**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

#### **3.2 - Não será admitida a participação de:**

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao item.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.3** - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### 4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.



5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:  
a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

## **6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

## **7 - FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.

7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2 - No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3 - Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.

7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000023

- 7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.
- 7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário aberto, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.6.1 - O horário aberto tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).
- 7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário aberto poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.
- 7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

## 8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.
- 8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 8.3 - **Será desclassificada a proponente que:**
- deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
  - apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
  - após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

## 9 - HABILITAÇÃO

9.1 - Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

### 9.1.1 - Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.**

### 9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

**OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

## **9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:**

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

## **9.1.4 – Outros Documentos:**

### **9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:**

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

## **7.1.3 – Outras Comprovações:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** 000025  
CNPJ 75680025/0001-82  
**GESTÃO 2021-2024**

f) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

- g) Licença Sanitária (se for o caso)
- h) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). (se for o caso)
- i) Catálogos dos materiais ( se houver).

**OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: [www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).**

#### **9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:**

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

#### **9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, **sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.**

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - **Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moisés Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.**

#### **10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000026

10.1.1- Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta á impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

## 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

## 12 - PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de até 30 (trinta) dias corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

## 13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega do material e Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	6380	08.002.10.301.1001.1063	359	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2022	6380	08.002.10.301.1001.1063	359	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

## 14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000029

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;  
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

## 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

- Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de DILCELIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75682025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Proposta de Preços – Modelo
- c) Anexo III - Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV - Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V - Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



000031

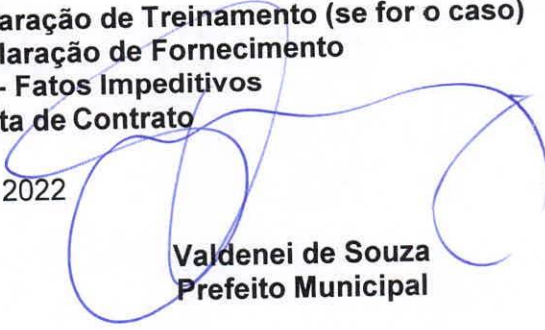
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

- f) Anexo VI-Declaração de Treinamento (se for o caso)
- g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
- H) Anexo VIII - Fatos Impeditivos
- i) ANEXO IX Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 18 de abril de 2022

  
Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000032

CNPJ 75580025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34490	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	6,00	UND	6.146,67	36.880,02
TOTAL						36.880,02
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13307	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO.	8,00	UND	1.217,00	9.736,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** 000033  
CNPJ 75680025/0001-82  
**GESTÃO 2021-2024**

		COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.				
<b>TOTAL</b>						9.736,00
<b>Lote: 3 - EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34171	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO,	10,00	UND	68,04	680,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000034

	ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. IPEM E ANVISA. (COD BR0432473)				
TOTAL					680,40

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.296,42 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

000035



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 02

### PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Ref.: Pregão n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de\_.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2) pelo Pregoeiro

O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_\_, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

000036

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

**ANEXO N.º 03**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000037

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 04

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 7960025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_ / \_\_\_

Objeto : **(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



**(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)**

**ANEXO N.º 06 DECLARAÇÃO**

**DE TREINAMENTO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** ( ) operador (es), pelo período de \_\_\_\_ horas, em data a ser designada pelo contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000040

Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
  - I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
  - II - Apresentar lance de preço;
  - III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
  - IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;
  - V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
  - VI - Apresentar e retirar documentos;
  - VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
  - VIII - assinar documentos relativos às propostas;
  - IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
  - X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até  / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

## Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000042

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680029/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000043

## ANEXO N.º 07

### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº      /     

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (      ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** : 000044  
CNPJ 75680025/0001-82  
**GESTÃO 2021-2024**

**ANEXO 08 - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº -----**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº -----**

**LOGOTIPO DA EMPRESA.....**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000045

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

MODELO 09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2021

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000046

## ANEXO 11

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão **Eletrônico**, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 34/2022**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de  //  e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão **Eletrônico Nº 34/2022** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



(Relação dos itens vencedores)

## **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 34/2022** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 34/2022** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 61/2022**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 34/2022** e às cláusulas expressas neste Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº34/2022** que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07( sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 07( sete dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

## CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** 000050  
CNPJ 75680025/0001-82  
**GESTÃO 2021-2024**

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

### CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	6380	08.002.10.301.1001.1063	359	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2022	6380	08.002.10.301.1001.1063	359	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

### CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.



### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:



- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000053

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

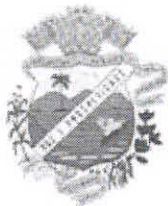
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** 000054  
CNPJ 75680025/0001-82  
**GESTÃO 2021-2024**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

GESTÃO 2021-2024

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 34/2022**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 18/04/2022

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000056

**GESTÃO 2020/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

Ofício nº 038/2022-LIC

Palmital-PR, 19 de abril de 2022.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 34/2022, modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**

Pregoeira

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PARECER Nº 204/2022 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 38/2022-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 203/2022 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 19 de abril de 2022.

  
**DANILO AMORIM SCHREINER**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/PR 46.945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 34/2022  
Procedimento Licitatório nº 61/2022****EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ME E EPP (CONFORME O EDITAL DO ANEXO I)**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 de abril de 2022 às 80:30 horas,  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.296,42 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)..** **INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), bem como no portal ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 19 de abril de 2022.



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

000060

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PALMITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO de PALMITAL-PR, torna público que às 08:30 horas do dia 06/05/2022, na Plataforma WWW.BLL.ORG.BR,- INTERNET.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019  
VALOR TOTAL:R\$ 47.296,42

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Setor de Licitações, em Palmital Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3657-1222 - E-mail licitapalmital@gmail.com. www.palmital.pr.gov.br no www.bll.org.br, ou na Rua Moises Lupion, nº 1001-Centro-Palmital-Pr, das 08:00hs as 11:30hs às 13:00hs as 17:30hs horas.  
Palmital-Pr, 19 de Abril de 2022.

Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 34/2022

Nº PROC. ADM. 61/2022

000061

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor NOEMI DE LIMA MOREIRA e tendo como autoridade VALDENEL DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO: 19/04/2022 09:24  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/04/2022 10:00  
FIM REC. PROPOSTA: 06/05/2022 08:00  
INÍCIO DISPUTA: 06/05/2022 08:30  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: SIM  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 47.296,4200

### OBJETO DO PROCESSO

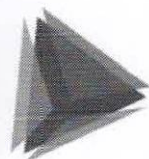
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Para demais informações contato via e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com), telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DAKperEjkwNmpp\\_JjkOD9LpyLOTI96jqPvdzmu4D9J9XwGmSde2OgdWW\\_o9gAMuBVbQERWQqIdqW2q5vsv3ZzCibQ7pZ48iCowlWAFt2TQMk%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DAKperEjkwNmpp_JjkOD9LpyLOTI96jqPvdzmu4D9J9XwGmSde2OgdWW_o9gAMuBVbQERWQqIdqW2q5vsv3ZzCibQ7pZ48iCowlWAFt2TQMk%3D)

---

NOEMI DE LIMA MOREIRA

PALMITAL-PR - 19/04/2022

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000062

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Ano\* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 34

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 61/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0800210301100110634490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 47.296,42

Data de Lançamento do Edital 19/04/2022

Data da Abertura das Propostas 06/05/2022

Data Registro 19/04/2022

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar

CPF: 77864476953 (Logout)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 61/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 34/2022  
Procedimento Licitatório nº 61/2022

**EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ME E EPP  
(CONFORME O EDITAL DO ANEXO I)**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 de Maio de 2022 às 80:30 horas,  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.296,42 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).**  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), bem como no portal ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 19 de abril de 2022.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:**729B57D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2022. Edição 2501  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, tipo Menor preço – Tarefa na modalidade de empreitada. Registro de preços para contratação de empreitada para serviços de lavagens, lubrificação, consertos, alinhamento e balanceamento, compreendendo máquinas do Município de Nova Esperança do Sul. Os interessados em participar da presente licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda-feira, das 11h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (41) 3371-1111. Casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de abril de 2022.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

38964/2022

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
253977222

Documento emitido em 26/04/2022 10:44:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11156 | 26/04/2022 | PÁG. 72Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)DE RETIFICAÇÃO  
Processos nº 01/2022

ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Governador, de acordo com as atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos de licitação nº 01/2022, Tomada de Preços 01/2022.

OBJETO: Contratação de equipe de mão de obra para confecção de vigas de baldrame com extensão aproximada de 200m lineares e, instalação de albradrado pré-fabricado, em módulos de 2m de altura por 6 metros de comprimento, para atender a necessidade de delimitação e proteção do parque da gruta, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Considerando a necessidade de readequação do termo convocatório, com a inclusão da exigência relacionada ao BDI – onde se trata o percentual relativo às despesas indiretas que incidirá sobre as composições de custos diretos, uma vez que, de maneira geral, é exigido que este custo incorporasse todos os encargos que onerem os serviços a serem executados, recomendada pelo acórdão TCU – 2622/2013.

1. Fica retificado o item nº 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS, com a inclusão do item 6.8. Planilha com DETALHAMENTO DO ÍNDICE DE BDI  
2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 13/05/2022;

3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.  
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 26/05/2022, que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e licitações-2;

Palmas, 25 de abril de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
PREFEITO MUNICIPAL

39290/2022

## Nova Laranjeiras

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2022, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
PULVERIZADOR DE BARRAS	01	55.000,00	90
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 75CV	02	480.000,00	90
VEICULO UTILITÁRIO 2 PORTAS	02	188.700,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3637-1148 - E-mail [licitacao.pmm@cnnet.com.br](mailto:licitacao.pmm@cnnet.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES) e na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Abril de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Pregoeiro

39372/2022

## Nova Santa Rosa

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

O MUNICÍPIO de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 09 de Maio de 2022, na Plataforma do Compras.gov.br (COMPRASNET), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Escavadeira Hidráulica	01	806.666,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ivanete de Paula Lima Neis, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3253-1144 - E-mail [compras@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:compras@novasantarosa.pr.gov.br); licitações, consulta de licitações ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, situada a Avenida Tucunduva, nº 833, Centro, Nova Santa Rosa-PR, no horário de expediente de segunda a sexta-feira. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço na Avenida Tucunduva, 833, Centro, Nova Santa Rosa no Departamento de Compras, das 08:00 às 11:30 às 11:30 às 17:00 horas.

Nova Santa Rosa, 22 de Abril de 2022.  
Ivanete de Paula Lima Neis-Pregoeira

38886/2022

## Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PALMITAL

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO de PALMITAL-PR, torna público que às 08:30 horas do dia 06/05/2022, na Plataforma WWW.BLL.ORG.BR, - INTERNET.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 47.296,42

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Setor de Licitações, em Palmital Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3657-1222 - E-mail [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com). [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br) no [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou na Rua Moises Lupion, nº 1001-Centro-Palmital-Pr, das 08:00hs as 11:30hs às 13:00hs as 17:30hs horas.

Palmital-Pr, 19 de Abril de 2022.

Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal

39028/2022

## Paranaguá

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6.756/2022

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2022, na Rua Júlia da Costa, nº 322, sala de reuniões da C.P.L., 1º andar, Palácio São José, Tomada de Preços, Tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: "Contratação de empresa habilitada para a elaboração de Ensaio Geológico, Levantamento Topográfico, Estudos, Anteprojeto e Projeto Executivo para construção do Lar dos Meninos localizado na R. ANTÔNIO FELINTO DE LIMA, S/N - 83203-060 - NILSON NEVES". VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 25.845,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: [www.paranaguapr.gov.br](http://www.paranaguapr.gov.br) - portal da transparência - Suprimentos - Compras - Licitações Gerais, ou informações através do telefone 41-3420-6003. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: [cpl@paranaguapr.gov.br](mailto:cpl@paranaguapr.gov.br).

Paranaguá, 25 de abril de 2022

SHEILA DA ROSA MARIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

39147/2022

000065

**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ****PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SL 1 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90344085-61

Emitido Eletronicamente via Internet  
16/03/2022 15:59:09Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão nº: 14467168/2022

Expedição: 06/05/2022, às 16:48:46

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON JUNIOR WOGNEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000067



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.481.107/0001-48

**Razão Social:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

**Endereço:** AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR /  
85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043001095803272255

Informação obtida em 06/05/2022 16:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000068

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026392401-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**  
Nome: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

*Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 16 de Março de 2022

*R. Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,82

Página 0001/0001

*Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.*

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.03.29 16:14:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26542903229690618071>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26542903229690618071-1  
Data: 29/03/2022 16:19:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86880-RYCL;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 16:47:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000070



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI**  
**CNPJ: 07.481.107/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:40 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **B413.71FF.E03F.301E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 GEFERSON JUNIOR WOGNEI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 S1710791 SESP PR

CPF  
 041.420.939-75

DATA NASCIMENTO  
 06/02/1984

FILIAÇÃO  
 VICENTE WOGNEI  
 ISAURA WOGNEI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 02483004273

VALIDADE  
 10/08/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 22/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPEINA DO SIMAO, PR

DATA EMISSÃO  
 10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01199874144  
 PR920251921

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2258527857

2258527857

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.611.489/0001-09  
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO- PR

**ALVARÁ nº 019/2006 / 2022**

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 03 de 03/01/2022 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> GEFERSON JUNIOR WOGNEI CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48
<b>Localização</b> AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR Área utilizada: 120,00
<b>Atividades</b> 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

<b>Emitido em</b> 11/02/2022	<b>Válido até</b> 31/12/2022
---------------------------------	---------------------------------

**Observações**  
 Observações CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

  
**Emissor: RUI ALVES FERREIRA**

GEFERSON JUNIOR  
 WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON  
 JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
 Dados: 2022.02.18 16:36:02 -03'00'

sistema.campinadosimao.com:7474/stm/stmemissaorenovacaoalvara.view.logic?modelView.idAlvara=96&modelView.tpCadastroEmpresas=EMP... 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26541802223511200501>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26541802223511200501-1  
 Data: 18/02/2022 16:51:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN23127-59L2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

000073



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12102870215 em 28/04/2021, protocolo 212491890. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
Número de Registro:	41105855450
CNPJ:	07481107000148
Município:	Campina do Simão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02677140926	JOAO PAULO ZOLET	PR045278/O-7
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 10:56:41 SOB N°  
20212491890.  
PROTOCOLO: 212491890 DE 22/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102870215. NIRE: 41105855450.  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

antonio paes de souza  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/04/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

CPF/CNPJ: **07.481.107/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:27 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ATB5260422173627**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

CPF/CNPJ: **07.481.107/0001-48**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:06 do dia 13/07/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2YVJ130718141106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.481.107/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEFERSON JUNIOR WOGNEI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDEPEL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO FERREIRA NEVES</b>	NÚMERO <b>3037</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>85.148-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA DO SIMAO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3634-1321</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **15:57:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Campina do Simão, 24 de março de 2022

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON  
JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.03.24 08:31:00 -03'00'

**[GEFERSON JUNIOR]**  
**WOGNEI EPP**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
**[CAD. ICMS: 90344085-81]**

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
 AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
 CAMPINA DO SIMÃO/PR

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Campina do Simão, 24 de março de 2022

GEFERSON JUNIOR  
 WOGNEI:0748110700014  
 8

Assinado de forma digital por  
 GEFERSON JUNIOR  
 WOGNEI:07481107000148  
 Dados: 2022.03.24 08:30:33 -03'00'

**GEFERSON JUNIOR**  
**WOGNEI EPP**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 85148-000  
 CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
 CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
 AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
 CAMPINA DO SIMÃO/PR

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Campina do Simão, 24 de março de 2022

GEFERSON JUNIOR  
 WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON  
 JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
 Dados: 2022.03.24 08:31:44 -03'00'

**GEFERSON JUNIOR**  
**WOGNEI EPP**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 85148-000  
 CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
 CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Ag: 0299-2

Banco do Brasil

C/C: 77977-6





Redepel

300080

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Campina do Simão, 24 de março de 2022

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.03.24 08:32:28 -03'00'

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Redepel

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 07/08/2014, sob nº 20144562839.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 15 de fevereiro de 2022

JOAO PAULO  
ZOLET:02677140926

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO ZOLET:02677140926  
Dados: 2022.02.15 14:21:04 -03'00'

João Paulo Zolet  
CRC nº CRC/PR 045278/O-7

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON  
JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.02.16 08:20:25 -03'00'

Geferson Junior Wognei  
CPF nº 041.420.939-75  
RG nº 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
 AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
 CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE  
 ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 07/08/2014, sob nº 20144562839.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO PAULO ZOLET e GEFERSON JUNIOR WOGNEI. Selo nº 01853 64SVAA000000009824U.

Em testº da verdade.  
 Campina do Simão, 19 de janeiro de 2021.

Reginaldo Ribeiro Lopes  
 Tabelião Designado



GEFERSON JUNIOR  
 WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 85148-000  
 CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
 CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

Campina do Simão, 19 de janeiro de 2021

SERVIÇO DISTRITAL  
 REC.FIRMA  
 CAMPINA DO SIMÃO

*[Handwritten signature of João Paulo Zolet]*

João Paulo Zolet

CRC nº CRC/PR 045278/O-7

SERVIÇO DISTRITAL  
 REC.FIRMA  
 CAMPINA DO SIMÃO

*[Handwritten signature of Geferson Junior Wognei]*

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75  
 RG nº 8.171.079-1



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 62/2022			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 05/07/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTXEJX2QEM224XJC9E2	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	019/2006
ENDEREÇO			
AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de artigos de papelaria			
Observações:			
Campina do Simão, 06 de Abril de 2022			
Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por  
GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.04.07 16:40:00 -03'00'

sistema.campinadosimao.com:7474/stm/stmcertidao.view.logic?modelView.tpCadastroStm=EMPRESA\_DO\_MUNICIPIO&certidaoModel.idCertid... 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26540804227052404076>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26540804227052404076-1  
Data: 08/04/2022 09:00:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88259-ESK8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma digital por  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

000084

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR vários materiais de expediente e escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014 a 2018.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim 25 de Abril de 2019.

REC. FIRMAS  
GOIOXIM - PR  
MARI TEREZINHA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

**SERVICO DISTRIAL DE GOIOXIM** Elias Schaefer  
Rua Ernesto Pereira Braga, N.º 31 - Centro - Goioxim - PR - CEP: 85162-000 - Fone: (41) 3654-1098 | 1111111111  
Selo Nº 31616C-PI0031-R031H-F0031-CheYH  
Consulte esse selo em <http://munareon.com.br>

Recomendo por Semelhança a assinatura de MARI TEREZINHA DA SILVA \*0003, Dou 16.

Goioxim-Paraná, 25 de abril de 2019 -  
Em Tepe 08:47:59h. da Verdade  
Nedio Antonio Zdzamello - Auxiliar Juramentado

*Zdzamello*

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-  
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR  
[www.goioxim.pr.gov.br](http://www.goioxim.pr.gov.br)



CARTORIO Autenticação Digital Código: 26541206202005511039-1  
Data: 12/06/2020 16:57:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82295-FNPP;



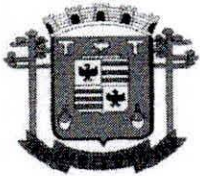
CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





000085

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

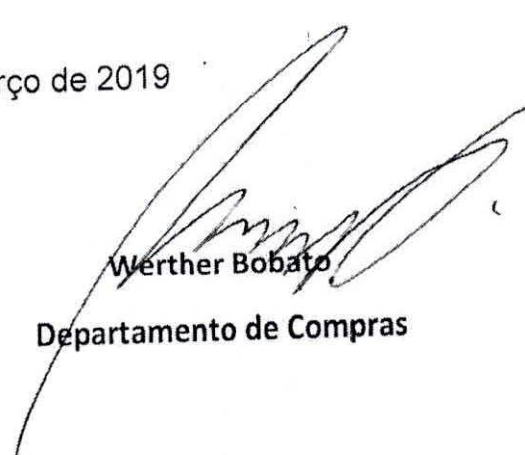
\*\*\*\*\*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imbituva, sediada na Rua Prefeito José Bührer Junior, 462, Centro, Imbituva/Pr – CEP 84430-000, inscrita no CNPJ nº 76.175.892/0001-23, **DECLARA**, para as finalidades cabíveis que a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, inscrita no CNPJ sob. o nº 07.481.107/0001-48, sediada à Avenida João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão/Pr., efetuou a venda e entrega de materiais de expedientes, materiais escolares, materiais de escritório, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, materiais esportivos, equipamentos para cozinhas industriais, materiais de informática e suprimentos, utensílios domésticos e aviamentos de tecidos.

Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Imbituva, 26 de março de 2019



Werther Bobato

Departamento de Compras

Rua Prof. José Bührer Junior, 462  
Tel: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000  
E-mail: pmi@visaonet.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23  
Fax: (42) 3436-1780



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 265#1206200757651376-1  
Data: 12/06/2020 16:57:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82296-48SF;



CNPJ: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos e que o ato constitutivo é vigente.

Campina do Simão, 24 de março de 2022

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por  
GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.03.24 08:33:00 -03'00'

[GEFERSON JUNIOR]  
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
[CAD. ICMS: 90344085-61]

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepele**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega e comprometem-se a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

Campina do Simão, 24 de março de 2022

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON  
JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.03.24 08:33:35 -03'00'

**GEFERSON JUNIOR**  
**WOGNEI EPP**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 90/2021

VENCIMENTO: 07 / 04 / 2022

**Razão Social:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI  
**Nome Fantasia:** REDEPEL  
**CNPJ:** 07.481.107/0001-48  
**Endereço:** Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8219-9/01 - Fotocópias
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**OBSERVAÇÃO:** LICENÇA SANITÁRIA PRORROGADA DEVIDO AO PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA RESOLUÇÃO DA SESA Nº 1268/2020 ART. 25 PARAGRAFO ÚNICO. ESTE DOCUMENTO PODE SER CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DE NORMAS SANITÁRIAS SUJEITAS AO ESTABELECIMENTO.

**LOCAL E DATA:** Campina Do Simao, 07 de Abril de 2021

**JUNIOR CAVALHEIRO**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** BB8ECB6DB05F5165732297153B2D1AE5  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

*AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1017  
WWW.CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.481.107/0001-48**


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

000090



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP			Protocolo: PRC2210646950
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105855450	CNPJ 07.481.107/0001-48	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/06/2005	Início de Atividade 30/06/2005
Endereço Completo Avenida JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 01, CENTRO-Campina do Simão/PR- CEP85148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/08/2014	Número 20144562839	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GEFERSON JUNIOR WOGNEI		CPF: 041.420.939-75	
Identidade: 81710791		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2022, às 16:02:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHMBJ7R1.



PRC2210646950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26542109200457958119-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 21/09/2020 08:55:23  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08970-EUTH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.nol.br  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

Bol. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tubler

TJPB

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:**

**Nome Empresarial:** Geerson Junior Wognel  
**Logradouro (rua, av, etc):** Avenida João Ferreira Neves  
**Bairro / Distrito:** Centro  
**Cidade / Estado:** Curitiba / PR  
**UF:** PR  
**País:** Brasil  
**CEP:** 85148-000  
**Correio Eletrônico (e-mail):** [ ]  
**Município:** Campina do Simão  
**Valor do Capital - R\$:** 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
**Código de Atividade Econômica (CNAE Principal):** 5246-9/02 Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.  
**Código de Atividade Econômica (CNAE Secundária):** 5245-0/01 Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.  
**Código de Atividade Econômica (CNAE Terciária):** 5241-8/04 Comércio Varejista de Brinquedos.  
**Código de Atividade Econômica (CNAE Quaternária):** 5249-3/06 Serviços de Fotocópia.  
**Data de Início das Atividades:** 7499-3/02

**Nome do Requerente:** Vicente Wognel  
**Identidade Nacional:** 8.171.079-1  
**CPF (Número):** 041.420.939-75  
**UF:** PR  
**Estado Civil:** Solteiro (a)  
**Sexo:**  M  F  
**Regime de Bens (se casado):** [ ]  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Nome do Empresário (completo sem abreviaturas):** Geerson Junior Wognel  
**Nome do Empresário (completo sem abreviaturas):** Geerson Junior Wognel  
**Estado Civil:** Solteiro (a)  
**UF:** PR  
**CNPJ:** 85148-000  
**Código do Município (para a Junta Comercial):** 3037  
**Valor do Capital - R\$:** 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
**Descrição do Objeto:** Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.  
**Descrição do Objeto:** Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.  
**Descrição do Objeto:** Comércio Varejista de Brinquedos.  
**Descrição do Objeto:** Serviços de Fotocópia.

**Assinatura do Representante (empresário):** [Assinatura]

**Data da Assinatura:** 20-06-2005

**Assinatura da Junta Comercial do Paraná:** [Assinatura]

**Protocolo:** 06/231536-3  
**SOB NÚMERO:** 41105953450  
**ESCRITÓRIO REGISTRADO EM:** 30/08/2005  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**MAPIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
**SECRETARIA CERAL**

**30 JUN. 2005**

**DEFERIDO**  
**PUBLICAR SE ARQUIVAR SE**  
**RITA ANTONIZZE PAHELO**

**USO DA JUNTA COMERCIAL**  
**TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF**  
**UF**  
**NOME ADEQUADO**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/26542109200457958119

000091

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei	(mãe) Isaura Wagnei		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 041.420.939-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Santos Vicentim		NÚMERO s/nº	
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei - ME		NÚMERO 3037	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 4751-2/00	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos.
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
8219-9/01	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-06-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)  
*Geferson Junior Wagnei - ME*  
 DATA DA ASSINATURA: 04-11-2011  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Rita Antonice Pacheco*  
09 NOV. 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2011  
SOB NÚMERO: 20118329308  
Protocolo: 11/832930-8, DE 08/11/2011

Empresa: 4110585545-0  
GEFERSON JUNIOR WAGNEI ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Rita Antonice Pacheco  
RG 457480-9 PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26542109200457958119



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI	(mãe) ISAURA WOGNEI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 81710791	UF PR	CPF (número) 041.420.939-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTOS VICENTIM			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO 3037
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4753900 4763602 4783601 4754702 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Geferson Junior Wognei - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antoniazzi Pacheco</i> RG 1.574.863-9 PR <b>07 AGO. 2014</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400165306



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26542109200457958119-3  
Data: 21/09/2020 08:55:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08972-H12C;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26542109200457958119



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI	(mãe) ISAURA WOGNEI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 81710791	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 041.420.839-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS VICENTIM			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME		NÚMERO 3037	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES			CEP 85148000
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PR	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS
--------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.
Atividades secundárias 4744001 4755503 4649408 4665600 4640401 8219901	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL NIRE anterior
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Geferson Junior Wognei - ME*  
 24/07/2014

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Rita Antonizel Pacheco*  
 07, AGO, 2014

REC. DE FIRMA  
 TABELIONATO  
 DUARTE

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/08/2014  
 SOB NÚMERO: 20144562820  
 Protocolo: 14/456282-0, DE 06/08/2014

Empresa: 41.1.0585545-0  
 GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400165306



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26542109200457958119-4  
 Data: 21/09/2020 08:55:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM08973-CYJW;



CARTÓRIO  
 06.6870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26542109200457958119

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

## DADOS DA EMPRESA E REPRESENTA LEGAL

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei

CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1 EMAIL: [gwonei@yahoo.com.br](mailto:gwonei@yahoo.com.br)

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

## DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148Assinado de forma digital por GEFERSON  
JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.04.04 13:30:01 -03'00'[GEFERSON JUNIOR]  
WOGNEI EPPAV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85145-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PRCNPJ: 07.481.107/0001-48  
[CAD. ICMS: 90344085-61]

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/04/2022 às 17:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.481.107/0001-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.590C.AEFC.F708 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

000097

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 034/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1

EMAIL: [gwonei@yahoo.com.br](mailto:gwonei@yahoo.com.br)

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	6	UND	AGRATTO	R\$4.998,99	R\$29.993,94
2	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA	8	UND	PERFLEX	R\$1.216,00	R\$9.728,00

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

000098

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA  
MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50  
DE PROFUNDIDADE? PODENDO TER VARIAÇÃO  
DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Valor Global

R\$39.721,94

Trinta e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

## 3. Proposta:

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 06 de maio de 2022

**GEFERSON JUNIOR**  
**WOGNEI EPP**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por  
GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.05.06 14:10:32 -03'00'

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários


Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

660000

000100

 Consulta

## Consultar Restrição Contratar Administração Pública

## Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	REDEPEL
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

  
REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



000101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

Processo Administrativo Nº 61/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

Data de Publicação: 19/04/2022 09:24:33

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 6                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 6.146,67

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ADM AMARAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Samsung / INVERTER	4.999,00
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME	agratto / 18qfr4-02	6.146,67
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	apagar	999.999,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	AGRATTO	6.146,67
JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964	ELGIN / PISO TETO	6.146,67

**LOTE 2**

**Item: 1**                      Quant.: 8                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 1.217,00

Descrição: BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA HORIZONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE ? PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	PERFLEX	1.217,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PERFLEX	1.217,00

**LOTE 3**

**Item: 1**                      Quant.: 10                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 68,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. IPEM E ANVISA. (COD BR0432473)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DYASYST	629,34

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**

<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Alvará da Vigilância Sanitária
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81b23c8d44e4aa99c4d8cc348b018ae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81b23c8d44e4aa99c4d8cc348b018ae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d0edb7cbcf64c2ca1b2b48899786e53.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d0edb7cbcf64c2ca1b2b48899786e53.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bc60c09c89849b89ecc2264e3750fe7.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bc60c09c89849b89ecc2264e3750fe7.rar</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7fc66d3d0994e4e9b3dce47eb4f47d9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7fc66d3d0994e4e9b3dce47eb4f47d9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c3fbc23feae4f588df339a0472105d0.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c3fbc23feae4f588df339a0472105d0.rar</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9798b9ca990c41adbe2e9aa397e8b8ec.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9798b9ca990c41adbe2e9aa397e8b8ec.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26cf20abddba4edbb326599bcc178f3f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26cf20abddba4edbb326599bcc178f3f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a5e083942754e6899ba4bf38de8b8d8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a5e083942754e6899ba4bf38de8b8d8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f80a44f44be4dec86245d8775b417c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f80a44f44be4dec86245d8775b417c6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d55f7a759d147b0a5e70750848d4682.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d55f7a759d147b0a5e70750848d4682.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/681628e26acc49ce9e284ff4193edf35.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/681628e26acc49ce9e284ff4193edf35.pdf</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d2175c41b644bb9b8303468958ce48.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d2175c41b644bb9b8303468958ce48.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e02c07a52648f08815e5ec89dde654.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e02c07a52648f08815e5ec89dde654.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0819ebd72b445f095873e9cdd4a1987.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0819ebd72b445f095873e9cdd4a1987.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2d4979c5a94140b2f58f37d4a30272.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2d4979c5a94140b2f58f37d4a30272.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6804bb1c7116442596869a98c5b3a797.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6804bb1c7116442596869a98c5b3a797.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69529d9354234d268373a21c5dc85943.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69529d9354234d268373a21c5dc85943.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3232f4a05f9a4d7ebd699ce52ffe1bf4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3232f4a05f9a4d7ebd699ce52ffe1bf4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/773f2f77ddfc41b2b3f8b019e5b5eae0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/773f2f77ddfc41b2b3f8b019e5b5eae0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8730eccc4bd7436a8f6d41c5c089d775.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8730eccc4bd7436a8f6d41c5c089d775.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c53e661e462a4c4586956c404812fa94.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c53e661e462a4c4586956c404812fa94.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef5b15b5df6a4b16b27a00a58d287ef5.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef5b15b5df6a4b16b27a00a58d287ef5.rar</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:44	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db98ca2daba540b380ef694005e19ea8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db98ca2daba540b380ef694005e19ea8.pdf</a>	

**SALVI E LOPES E CIA LTDA.**

<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Alvará da Vigilância Sanitária
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb88edde66e04fa7b7ac7ec7f08deeb9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb88edde66e04fa7b7ac7ec7f08deeb9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de646ea034974471b061540d2802f8b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de646ea034974471b061540d2802f8b0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6af26080c6644978369f4bd5725debe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6af26080c6644978369f4bd5725debe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a629740b7c224486a5fc0ce995af0bcf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a629740b7c224486a5fc0ce995af0bcf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b80da126a1a748388599a1c3ec2e8093.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b80da126a1a748388599a1c3ec2e8093.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fa35c972a0f4287aa4799f5b44a468f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fa35c972a0f4287aa4799f5b44a468f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d40b7c41b854a5aa54ca148e10fc8d1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d40b7c41b854a5aa54ca148e10fc8d1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c44ec478b5a4f59bed25a63eae6c985.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c44ec478b5a4f59bed25a63eae6c985.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fcaa6a4526e403699e903756eb32838.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fcaa6a4526e403699e903756eb32838.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 17:28	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b746bf45874bb9829a6ae02b0fce4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b746bf45874bb9829a6ae02b0fce4e.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c793067f7884de4bd2b81ad04aa4490.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feb3623d194549dfae704b6c353e6952.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c2cd2d2bcc4414aa112ad7dae3d291b.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba86376e10e48258c4ed5227296b32a.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84f8d312234442968ad29df91ac014e3.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7a87655a8d40208cba0d2cc9f574e8.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ce1c72362f94d0cb952e3107737b463.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9fd1b02958b405cb3582aea98ceba78.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99eb660ead0b48d39400cac9ef63437d.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b15119184748318ad43b37a74e6d25.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/724b789162af4854a2561a2342963e8e.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d438b8c7c6cb4d33b20826d8cf2b35cb.pdf>

**Horário:** 05/05/2022 17:28      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b2a576805c24393a74b9886de5b42d9.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR****GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4e7d7872df4127add78b969352bb45.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4e7d7872df4127add78b969352bb45.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2800e5836b147258a6b486584fcb478.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2800e5836b147258a6b486584fcb478.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c8acdcbdd04e828a49d93ce654a6a0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c8acdcbdd04e828a49d93ce654a6a0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e8ab39e62344d08d80b50c7afee0e2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e8ab39e62344d08d80b50c7afee0e2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68cd28627039401dae0d44c965030b57.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68cd28627039401dae0d44c965030b57.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec946e1b7e546299a64c16595538b3d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec946e1b7e546299a64c16595538b3d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fec9e430b994378ab9221726650a5c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fec9e430b994378ab9221726650a5c6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf7631fcc0bc4756a1e5d5a3681c71b4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf7631fcc0bc4756a1e5d5a3681c71b4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929690668ce44f17a4b4dd55850b55cc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929690668ce44f17a4b4dd55850b55cc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52ecb78b51d04aeeb87e697398489d72.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52ecb78b51d04aeeb87e697398489d72.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f73bef8a95614f69a70f563c29d4e9fb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f73bef8a95614f69a70f563c29d4e9fb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f73831626e444bab0e72f7b12fc4def.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f73831626e444bab0e72f7b12fc4def.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d18f2976acf04120a2de310c54756380.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d18f2976acf04120a2de310c54756380.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/206c4ced66ba431091ef2636eaa39749.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/206c4ced66ba431091ef2636eaa39749.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d9644ecffc240219abf89f28084f2c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d9644ecffc240219abf89f28084f2c6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d7c16ee4ace4fe9a926eab200b29b36.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d7c16ee4ace4fe9a926eab200b29b36.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53eef8168d11409990755e440532362b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53eef8168d11409990755e440532362b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c33bdfdbbb474c4ea50d25926c0b1595.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c33bdfdbbb474c4ea50d25926c0b1595.zip</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:22	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94c232e7407e498c93580310f6f6748e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94c232e7407e498c93580310f6f6748e.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR****JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964**

<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb300baa260c4d18b0132e022ae4bb01.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb300baa260c4d18b0132e022ae4bb01.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8356a481c304de1bec21e721da28469.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8356a481c304de1bec21e721da28469.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4943ff7e1b24cd5b1189d5e04ceb52a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4943ff7e1b24cd5b1189d5e04ceb52a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1169de9a0404705aad468306a0c2e8f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1169de9a0404705aad468306a0c2e8f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79c92607fe314f2f9a02dc4e883c66db.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79c92607fe314f2f9a02dc4e883c66db.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79061fa22e804009bdfb3253ad289e88.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79061fa22e804009bdfb3253ad289e88.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64d39b450b2a47e5a2443a0978d8e1b5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64d39b450b2a47e5a2443a0978d8e1b5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37e6606959614ad08448c8212b3a220d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37e6606959614ad08448c8212b3a220d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c3b36bce6d542c1b8c3c157948455b5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c3b36bce6d542c1b8c3c157948455b5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc17b42621a0477591ff9d0733f10cdd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc17b42621a0477591ff9d0733f10cdd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2c19bc5005f4b32acfdc142c100ae89.docx">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2c19bc5005f4b32acfdc142c100ae89.docx</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3874434744bb40b5a9be893372786dc1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3874434744bb40b5a9be893372786dc1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0b9f425d515453ea600396566060960.docx">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0b9f425d515453ea600396566060960.docx</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2743d4c8121d43db9208396d66d91b1e.docx">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2743d4c8121d43db9208396d66d91b1e.docx</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6fb3fc0757742bd8664e609c7e04042.doc">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6fb3fc0757742bd8664e609c7e04042.doc</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23fa2ed4c27d4ca1b23f38e1250f6283.doc">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23fa2ed4c27d4ca1b23f38e1250f6283.doc</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09625ceb88e3454c82a09379ee83e7b8.docx">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09625ceb88e3454c82a09379ee83e7b8.docx</a>	
<b>Horário:</b> 05/05/2022 16:18	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9dff1255be44837a152b3327b67fc06.docx">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9dff1255be44837a152b3327b67fc06.docx</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR

---

**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**

---

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5849d2d525ed4cb6b71f0c49a8f6f008.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23c5ef278d0404ca6b6dbfd29376d31.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a98396ab6e614701a47d9bde201e632f.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c0845ccfd9340e6b50f8ceee8c38efa.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/019f4ab51d694788bcf7f1198eb8e14c.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/502b3ffa3bb54862a71141b9d27b8712.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1c55bd0f94448bb05bff2d3ec7d2a7.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7622371408b4ea2812336bc3cb037cd.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a75a76adefc45ff903c077486e24d8a.pdf>

**Horário:** 22/04/2022 15:05      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/037d94ca3f594df89a37fe9fe11aad12.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

000109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**  
Processo Administrativo Nº 12/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 07/02/2022 14:16:40

<b>LOTE 1</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 2	Val.Ref.: 3.338,51
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU 'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) ? COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.			
<b>LOTE 6</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 5	Val.Ref.: 173,24
Descrição: BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ES REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE ? PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXIGENCIAS ABNT			
<b>LOTE 19</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 57,80
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. IPEM E ANVISA.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022  
Processo Administrativo Nº 61/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 19/04/2022 09:24:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/04/2022 14:15:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ADM AMARAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
20/04/2022 14:24:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADM AMARAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
20/04/2022 15:06:09	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ADM AMARAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (40.503.368/0001- a tarde, lote 1 item 1 não precisa fornecer o equipamento instalado?
22/04/2022 11:29:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
22/04/2022 15:05:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
29/04/2022 08:09:52	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO se for o ar nao precisa
02/05/2022 09:01:43	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP (29.178.366/0001-37) referente ao lote 03, o item não tem como atender o descritivo com esse valor unitario, tendo em vista que o descritivo pede ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS -uma aparelho com esse descritivo o custo medio dele chega até R\$ 500,00
03/05/2022 15:51:32	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO qual empresa que você e?
05/05/2022 15:11:46	CADASTRO DE PROPOSTA	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP
05/05/2022 15:30:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
05/05/2022 16:14:18	CADASTRO DE PROPOSTA	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
05/05/2022 16:15:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964
05/05/2022 16:18:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964
05/05/2022 16:23:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
05/05/2022 17:28:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
05/05/2022 17:44:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGRATTO	Modelo:
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.998,99	Valor Total: 29.993,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	012 07.481.107/0001-48	6.146,67	4.998,99	Sim
2 ADM AMARAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	057 40.503.368/0001-97	4.999,00	4.999,00	Sim
3 JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964	022 44.211.305/0001-18	6.146,67	6.000,00	Sim
4 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME	006 06.349.494/0001-09	6.146,67	6.146,67	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	044 82.478.140/0001-34	999.999,00	999.999,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
19/04/2022 09:24:33	PUBLICADO			
19/04/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/05/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/05/2022 08:34:17	DISPUTA			
06/05/2022 08:34:17	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.146,67
06/05/2022 08:34:17	LANCE	ADM AMARAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		4.999,00
06/05/2022 08:34:17	LANCE	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME (PARTICIPANTE 006)		6.146,67
06/05/2022 08:34:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 044)		999.999,00
06/05/2022 08:34:17	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		6.146,67
06/05/2022 08:37:23	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.100,00
06/05/2022 08:43:24	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		6.090,00
06/05/2022 08:43:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
06/05/2022 08:43:57	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.080,00
06/05/2022 08:44:30	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		6.070,00
06/05/2022 08:44:41	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.050,00
06/05/2022 08:45:36	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		6.040,00
06/05/2022 08:45:43	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.030,00
06/05/2022 08:47:00	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		6.020,00
06/05/2022 08:47:07	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.010,00
06/05/2022 08:48:14	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		6.009,00
06/05/2022 08:48:57	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.008,99
06/05/2022 08:49:33	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		6.008,00
06/05/2022 08:49:46	LANCE	JÉSSICA FERNANDA ROZA08256384964 (PARTICIPANTE 022)		6.000,00
06/05/2022 08:51:07	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.999,00
06/05/2022 08:52:29	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.998,00
06/05/2022 08:53:35	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.997,00
06/05/2022 08:54:15	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,99
06/05/2022 08:54:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,98
06/05/2022 08:55:49	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,97
06/05/2022 08:56:38	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,95
06/05/2022 08:58:10	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,94
06/05/2022 09:00:07	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,93
06/05/2022 09:01:23	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,92
06/05/2022 09:02:43	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,91
06/05/2022 09:03:23	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,90
06/05/2022 09:04:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,89
06/05/2022 09:05:54	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,88
06/05/2022 09:07:03	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		5.996,87
06/05/2022 09:07:15	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)		4.998,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

06/05/2022 09:09:15 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

06/05/2022 09:09:15 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFLEX	Modelo:
<p>Descrição: BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE ? PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.216,00	Valor Total: 9.728,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	026 07.481.107/0001-48	1.217,00	1.216,00	Sim
2 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	096 29.178.366/0001-37	1.217,00	1.217,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/04/2022 09:24:33	<b>PUBLICADO</b>		
19/04/2022 10:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
06/05/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
06/05/2022 08:34:17	<b>DISPUTA</b>		
06/05/2022 08:34:17	<b>LANCE</b> VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP (PARTICIPANTE 096)		<b>1.217,00</b>
06/05/2022 08:34:17	<b>LANCE</b> GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 026)		<b>1.217,00</b>
06/05/2022 08:43:34	<b>LANCE</b> GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 026)		<b>1.216,00</b>
06/05/2022 08:43:34	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
06/05/2022 08:45:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP			
06/05/2022 08:45:35	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR**

**Item:** 1      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** DYASYST      **Modelo:**

**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. IPEM E ANVISA. (COD BR0432473)

Quantidade: 10

Valor Unit.: 629,34

Valor Total: 6.293,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089 82.478.140/0001-34	629,34	629,34	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2022 09:24:33 PUBLICADO

19/04/2022 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/05/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/05/2022 08:34:17 DISPUTA

06/05/2022 08:34:17 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 089) 629,34

06/05/2022 08:39:27 MENSAGEM PREGOEIRO  
quem esta dando lance no esfignometro favor entrar em contato

06/05/2022 08:42:25 MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 089)  
Bom dia, só entrou a nossa empresa pra esse lote, não estamos dando lance. pois não conseguimos atende no valor solicitado.

06/05/2022 08:43:45 MENSAGEM PREGOEIRO  
Teu valor está muito abaixo do valor do edital.

06/05/2022 08:44:16 MENSAGEM PREGOEIRO  
Lançar o valor do lote de 10

06/05/2022 08:44:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

06/05/2022 08:44:18 HABILITAÇÃO

06/05/2022 08:46:47 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 089: lance o 629 no valor de ref

06/05/2022 08:50:14 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 089: participante do esfignometro entrar em contato 3657-1222 falar com noemi

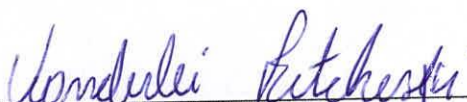
06/05/2022 08:55:53 MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 089)  
Rom dia, pode conferir o telefone

06/05/2022 09:02:02 MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 089)  
Nao consigo contato nesse telefone

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR



PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA



Aopio VANDERLEI RETCHESKI



Aopio ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Aopio ILDEMARA VICENTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PALMITAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022  
Processo Administrativo Nº 61/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 19/04/2022 09:24:33

				TOTAL DO PROCESSO:	39.721,94
<b>GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP</b>				<b>07.481.107/0001-48</b>	<b>39.721,94</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 012		4.998,99	<b>Total: 29.993,94</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGRATTO		Modelo:	
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).					
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 4.998,99</b>				Total Item: 29.993,94
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 026		1.216,00	<b>Total: 9.728,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFLEX		Modelo:	
Descrição: BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE ? PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.					
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 1.216,00</b>				Total Item: 9.728,00

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**  
Processo Administrativo Nº 61/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 19/04/2022 09:24:33

<b>LOTE 3</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 68,04
<p>Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. IPEM E ANVISA. (COD BR0432473)</p>			



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000118

GESTÃO 2021/2024

PARECER JURÍDICO Nº 240/2022-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

O Ilustríssimo Sr. Assessor de Planejamento do Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº068/2022.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL** 000119

**GESTÃO 2021/2024**

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial da União, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, [www.palmital.pr.gov.brt](http://www.palmital.pr.gov.brt), sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – [www.tcepr.gov.br](http://www.tcepr.gov.br). Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000120

GESTÃO 2021/2024

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 09 de Maio de 2022.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

*Procurador Município*

*OAB/PR 46.945*



**ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório Nº 62/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 34/2022 que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “**TIPO MENOR PREÇO**”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	AGRATTO		UND	6,00	4.998,99	29.993,94
2	1	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE	PERFLEX		UND	8,00	1.216,00	9.728,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000122

	COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.						
TOTAL							39.721,94

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000123

**DOS ITENS POR LOTES R\$39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos>**

Dê-se a publicação devida.

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
**Pregoeira**

Palmital-PR, 06/05/2022.

000124

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 62/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 34/2022 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	AGRATTO		UND	6,00	4.998,99	29.993,94
2	1	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270° PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10% GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PERFLEX		UND	8,00	1.216,00	9.728,00
TOTAL								39.721,94

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 06/05/2022.

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:**9915E733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório Nº 62/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 34/2022 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "**TIPO MENOR PREÇO Por item**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	AGRATTO		UND	6,00	4.998,99	29.993,94
2	1	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA	PERFLEX		UND	8,00	1.216,00	9.728,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR00125

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

	AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.						
TOTAL							39.721,94

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

000126

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 06/05/2022.

**VALDENEI DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
 GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2022

**GABINETE DO PREFEITO  
 HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório Nº 62/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 34/2022 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER)	AGRATTO		UND	6,00	4.998,99	29.993,94
2	1	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS) 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PERFLEX		UND	8,00	1.216,00	9.728,00
TOTAL								39.721,94

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 06/05/2022.

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Noemi de Lima Moreira  
 Código Identificador:FEDCC1FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** 000127

CNPJ 7568025/0001-82  
**GESTÃO 2021-2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Pregão N° 34/2022**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 62/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/2022**

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV JOAO FERREIRA NEVES, 0 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador do RG 81710791 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão N° 34/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 09/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA N° 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão N° 34/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000128

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA	1	34490	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER).	AGRATTO	UND	6,00	4.998,99	29.993,94
LOTE: 002 - EXCLUSIVO MICRO-EMPRESA	1	13307	BALCÃO 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PERFLEX	UND	8,00	1.216,00	9.728,00
TOTAL								39.721,94

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).**

## CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1222**



§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 34/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 34/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 34/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

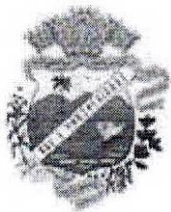
**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão N° 34/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n° 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000131

## CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

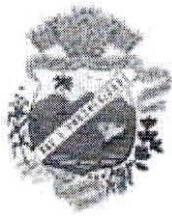
VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

## CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000132

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6380	08.002.10.301.1001.1063	359	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
6380	08.002.10.301.1001.1063	359	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024****CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES**

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

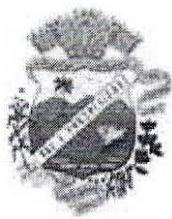
a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma





Única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

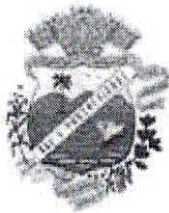
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 34/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000137

## CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 09/05/2022.

  
**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

GEFERSON JUNIOR

WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por  
GEFERSON JUNIOR  
WOGNEI:07481107000148  
Dados: 2022.05.09 15:10:57 -03'00'

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**


**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**


CPF: 041.420.939-75

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

  
CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS  
03113798930

  
KATIA APARECIDA DE SOUZA  
06154211996



000138

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações****Pregão N° 34/2022****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 62/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV JOAO FERREIRA NEVES, 0 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG n° 81710791 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA N° 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,**

**DATA DO CONTRATO:** 09/05/2022 (nove dias de maio de 2022)

**VIGÊNCIA:** 08/05/2023 (oito dias de maio de 2023).

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

000139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 34/2022 PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO Nº 62/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras e Licitações**  
**Pregão Nº 34/2022**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV JOAO FERREIRA NEVES, 0 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG nº 81710791 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,**

**DATA DO CONTRATO:** 09/05/2022 (nove dias de maio de 2022)

**VIGÊNCIA:** 08/05/2023 (oito dias de maio de 2023).

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.721,94 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:**5F78F425

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>